

13 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Agrupamento e por extrato no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

7 de setembro de 2012. — A Diretora, *Maria Manuela Brandão Pereira Marques*.

206374128

### Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto

#### Aviso n.º 12260/2012

Por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto, no uso de competências delegadas pela Direção Regional de Educação do Norte, de acordo com o Despacho n.º 3413/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 07 de março de 2012, são homologados os contratos administrativos de serviço docente, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, decorrente de procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de fevereiro, relativo ao ano letivo 2010/2011, colocados neste Agrupamento, a seguir indicados:

Nome	Grupo	Início funções
Ana Maria Moura Carvalho	230	05-03-2012
António José Dias Teixeira	999	23-09-2011
Carla Alexandra Oliveira Vasconcelos	420	24-04-2012
Carla Alexandra Ribeiro Lemos	999	26-09-2012
Carla Manuela Ribeiro Nunes	110	08-02-2012
Dalila Amélia da Costa Carvalho	200	21-11-2011
Diana Maia Borges	999	23-09-2010
João Pedro Coelho Marques	999	26-09-2011
Manuel Agostinho Nascimento Conceição	520	18-01-2012
Maria Emília Freixiela Gomes	110	19-03-2012
Mara Filipa Ferreira Correia	999	26-09-2011
Marisa Ferreira de Azevedo	520	09-02-2012
Miguel Francisco Santos Rodrigues	550	02-11-2011
Nuno Miguel Fernandes Barros	550	25-10-2011
Orlanda Maria Pinto Santos	500	30-05-2012
Pedro Miguel Magalhães Moreira	430	27-09-2011
Ricardo Miguel Lobo Marinho	550	27-10-2011
Sandra Isabel Soares Vieira	560	26-09-2011
Susana Cristina Teixeira Moura Ribeiro	999	23-09-2011
Sylvie Mesquita Marinho	320	11-05-2012
Vítor Manuel Oliveira Silva	520	28-02-2012

7 de setembro de 2012. — O Diretor, *José Marcelino Queirós Faria da Mota*.

206375198

### Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão

#### Aviso n.º 12261/2012

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo a tempo parcial) para assistente operacional.**

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 39.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de 4 postos de trabalho, na categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo e tempo parcial, não correspondendo a necessidades permanentes do serviço, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Descrição sumária de funções: exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de ação educativa correspondendo ao exercício de funções de apoio geral e limpeza.

3 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão.

4 — Horário: 1 contrato com 3,5 horas diárias, com a duração de 44 dias úteis e 3 contratos com 2,5 horas diárias, com a duração de 44 dias úteis, entre outubro e dezembro de 2012.

5 — Remuneração base: a correspondente ao valor proporcional da hora, previsto no artigo 215.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro.

6 — Requisitos de admissão: são admitidos ao concurso todos os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

6.1 — Os requisitos gerais previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro.

6.3 — Exclusão: não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados em carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

7 — Apresentação de candidaturas;

7.1 — Formalização de candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão, ou na página eletrónica da Direção — Geral da Administração e Emprego Público e entregues pessoalmente ou remetidas por correio registado com aviso de receção.

7.2 — Documentos exigidos: os requerimentos de admissão, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de fotocópia da seguinte documentação:

- Documento de identificação;
- Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- Declarações de experiência profissional relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respetiva duração;
- Certificados comprovativos de Formação profissional.

7.3 — A apresentação de documentos falsos determina a participação a entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

7.4 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

8 — Métodos e critérios de seleção: avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências

A ata da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de seleção e respetivas ponderações, será afixada nas instalações do Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de setembro de 2012. — A Diretora, *Maria Emília Teixeira da Silva*.  
206374306

### Agrupamento de Escolas de Dairas

#### Aviso n.º 12262/2012

#### Oferta de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

O Agrupamento de Escolas de Dairas, torna público que pretende contratar trabalhadores, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

N.º de trabalhadores: 5

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Dairas.

Função: Assistente Operacional cujo conteúdo funcional se encontra descrito na lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (antiga categoria de Auxiliar de Ação Educativa).

Horário: 10 horas semanais.

Remuneração ilíquida/hora, calculada com base na remuneração mínima mensal garantida — € 3,20.

Duração do contrato: de 17 de setembro a 31 de dezembro de 2012.